

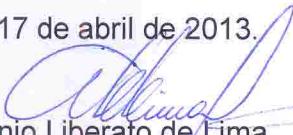
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE**SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.****CNPJ 05774894/0001- 90****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Analisamos os Balance~~s~~ da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Março de 2013, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Março de 2013, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Março de 2013 (competência Fevereiro), a existência de um déficit primário de **(-)R\$478.808,02 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e dois centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais)** por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Março de 2013, o aporte de **R\$736.486,11 (Setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos)** realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal e UNIFAE, a transferência do COMPREV de **R\$234.460,93 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos)** (competência Fevereiro), outras receitas de **R\$4.955,25 (quatro, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** e deduzido rendimento negativo de **(-)R\$1.538.035,81 (um milhão, quinhentos e e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, culminou com um déficit final de **(+)R\$1.040.941,54 (um milhão, quarenta mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. As aplicações realizadas no mês de Março/2013 tiveram o rendimento negativo de **(-)R\$1.538.035,81 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco

D *fay* *J*
D *taux*

Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês não teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Março de 2013 com saldo disponível/aplicações de R\$88.696.363,42 (oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme apurado nos Balancetes de Março de 2013, e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Março/2013, e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Março de 2013.

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2013.

 Iracy Alvarenga Gonçalves Santin Presidente	 Antonio Liberato de Lima Membro	 José Roberto Ciacco Membro suplente
 Dalva de Fátima Menato Armise Membro	 Fabrício Everton Mariano da Silva Membro	